



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

Ofício Nº 2806-01/2024 – Secretaria de Administração e Finanças

673
K

Assunto: AUTORIZAÇÃO para adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.08/001, originária do Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, para a Prefeitura Municipal de Graça-CE

Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas,

Referindo-me a solicitação de V. Sa. datada de 18 de junho de 2024, nos termos do Art. 31, inciso III, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como em nossa Ata de Registro de Preços no item 12.1, mediante sua solicitação de ADESÃO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo constante na Ata supracitada, **AUTORIZO** ao órgão em epígrafe, a ADESÃO da respectiva Ata de Registro de Preços nº 2023.09.08/001, originária do Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF, cujo objeto é " REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE "

A presente autorização encontra-se amparada nos termos do Decreto Federal Nº 11.462/2023, sendo autorizado o quantitativo total solicitado, ou seja, de 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de cada item constante na ARP.

Cabe ressaltar a necessidade da anuência do Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

Aproveito para renovar a V. Ex. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraciaba do Norte - CE, 28 de junho de 2024.

Erivelma Martins Monteiro
ERIVELMA MARTINS MONTEIRO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

